

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos automotores, terrestres, de médio porte, sem condutor.

VALOR DO CONTRATO: Valor anual de R\$2.058.000,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: Início: 13/08/2021

Término: 12/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

125 – Normatização de Fiscalização;

1502 – Segurança Pública;

1297 – Manutenção da Gestão

8271 – Fiscalização de Trânsito;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8274 – Regularização de Veículos;

339033.03 – Passagens e Despesas com Locomoção;

0261000000 – Recursos Próprios;

0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 696675**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 2805/2021-DG/CGP, de 23/08/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3102/2020-DG/DETRAN, de 12/11/2020, publicada no DOE 34.405, de 13/11/2020, instituindo a Comissão de Examinadores para atuar nas bancas itinerantes para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação para o período de 16/11/2020 a 01/11/2021, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,

CONSIDERANDO ainda a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, protocolado sob o nº 2021/877906, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588509/1, para compor a Comissão de Examinadores de Trânsito, a fim de desenvolver atividades junto às bancas itinerantes, realizando exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no período de 24/08/2021 a 01/11/2021, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 696649**

### PORTARIA Nº 2792/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 23/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa VIGIA VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº 39.554.228/0001-69, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa VIGIA VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº: 39.554.228/0001-69, Nome Fantasia VISTO RÁPIDO, situada no Endereço: AV. SANTANA DE MEDEIROS S/Nº - Bairro: ARAPIRANGA, CEP: 68.780-000 no município de Vigia/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 2793/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 23/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e proce-

dimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MOSQUEIRO VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº 39.911.489/0001-99, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MOSQUEIRO VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº: 39.911.489/0001-99, Nome Fantasia VISTO RÁPIDO, situada no Endereço: AV. DEZESSEIS DE NOVEMBRO Nº465 - Bairro: VILA, CEP: 66.910-140 no município de Belém/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 2794/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 23/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa METRÓPOLE VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº 39.618.708/0001-46, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa METRÓPOLE VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº: 39.618.708/0001-46, Nome Fantasia VISTO RÁPIDO, situada no Endereço: ROD. BR 316 S/Nº Km 04 - Bairro: COQUEIRO, CEP: 67.015-220, no município de Ananindeua/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 2795/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 23/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CAPITÃO POÇO VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº 39.532.170/0001-52, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa CAPITÃO POÇO VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº: 39.532.170/0001-52, Nome Fantasia VISTO RÁPIDO, situada no Endereço: AV. 29 DE DEZEMBRO Nº2041 - Bairro: CENTRO, CEP: 68.650-000 no município de Capitão Poço/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 696463**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DO CONTRATO: 039/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LUIS OTÁVIO PANTOJA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 715.321.107-15.